

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## LEI Nº 1283/2021

**SUMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º) - O PROGRAMA** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1068/2017 (PPA – 2018 / 2021)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2021:**

Código do Programa	<b>0006</b>	Nome do Programa	<b>EDUCAÇÃO</b>	
Valor do Programa			<b>6.740.422,71</b>	
Código da Ação	<b>011</b>	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
Valor da Ação		<b>1.782.375,08</b>		

**Art. 2º) - O ÓRGÃO, UNIDADE E PROGRAMA**, integrante da **LEI nº 1216/2020 (LDO 2021)**, passará a ter o seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	<b>06</b>	Nome do Órgão	<b>EDUCAÇÃO</b>	
Valor do Órgão			<b>6.740.422,71</b>	
Código da Unidade	<b>001</b>	Nome da Unidade	<b>EDUCAÇÃO</b>	
Valor do Programa			<b>6.740.422,71</b>	
Código do Programa	<b>0006</b>	Nome do Programa	<b>EDUCAÇÃO</b>	
Valor do Programa			<b>6.740.422,71</b>	
Código da Ação	<b>011</b>	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
Valor da Ação		<b>1.782.375,08</b>		

**Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal** fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1226/2020**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 407.116,91 (Quatrocentos e sete mil e cento e dezesseis reais e noventa e um centavos).

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2011		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
920	4490.52.00.00	01103	Equipamentos e Material Permanente	171.416,91
922	4490.52.00.00	01104	Equipamentos e Material Permanente	235.700,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>407.116,91</b>

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**Art. 4º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2011		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
720	3190.11.00.00	01103	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
760	3390.30.00.00	01103	Material de Consumo	10.000,00
820	3390.33.00.00	01103	Passagem e Despesas com Locomoção	5.000,00
870	3390.36.00.00	01104	Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física	5.000,00
890	3390.39.00.00	01103	Outros Serviços Terceiros– Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>45.000,00</b>

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1030	3190.11.00.00	01103	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	79.000,00
1040	3190.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.200,00
1060	3190.13.00.00	01103	Obrigações Patronais	4.416,91
1070	3190.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	7.500,00
1090	3190.94.00.00	01104	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>109.116,91</b>

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2017		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE)		
1380	3190.11.00.00	01103	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
1400	3190.13.00.00	01103	Obrigações Patronais	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>30.000,00</b>

06.001		EDUCAÇÃO		
12.366.0006-2018		MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		
1530	3190.11.00.00	01103	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.000,00
1540	3190.13.00.00	01103	Obrigações Patronais	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>18.000,00</b>

## - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

111303110100000000 – IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	25.000,00
111801410000000000 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – PRINCIPAL	150.000,00
111802310000000000 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – PRINCIPAL	30.000,00
<b>Total</b>	<b>205.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, em: 11 de novembro de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Júnior  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**LEI Nº 1283/2021**

**LEI Nº 1283/2021**

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º) - O PROGRAMA** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1068/2017(PPA – 2018 / 2021**, passará a ter o seguinte**VALOR em 2021:**

Código do Programa	0006	Nome do Programa	EDUCAÇÃO
Valor do Programa			6.740.422,71
Código da Ação	011	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Valor da Ação		1.782.375,08	

**Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA**, integrante da **LEI nº 1216/2020(LDO 2021)**, passará a ter o seguinte**VALOR:**

Código do Órgão	06	Nome do Órgão	EDUCAÇÃO
Valor do Órgão			6.740.422,71
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	EDUCAÇÃO
Valor do Programa			6.740.422,71
Código do Programa	0006	Nome do Programa	EDUCAÇÃO
Valor do Programa			6.740.422,71
Código da Ação	011	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Valor da Ação		1.782.375,08	

**Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal** fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1226/2020**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 407.116,91 (Quatrocentos e sete mil e cento e dezesseis reais e noventa e um centavos).

06.001			EDUCAÇÃO	
12.361.0006-2011			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
920	4490.52.00.00	01103	Equipamentos e Material Permanente	171.416,91
922	4490.52.00.00	01104	Equipamentos e Material Permanente	235.700,00
<b>Total da Unidade</b>				407.116,91

**Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar** referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

06.001			EDUCAÇÃO	
12.361.0006-2011			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
720	3190.11.00.00	01103	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
760	3390.30.00.00	01103	Material de Consumo	10.000,00
820	3390.33.00.00	01103	Passagem e Despesas com Locomoção	5.000,00
870	3390.36.00.00	01104	Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física	5.000,00
890	3390.39.00.00	01103	Outros Serviços Terceiros– Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total da Unidade</b>				45.000,00

06.001			EDUCAÇÃO	
12.361.0006-2016			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1030	3190.11.00.00	01103	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	79.000,00
1040	3190.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.200,00
1060	3190.13.00.00	01103	Obrigações Patronais	4.416,91
1070	3190.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	7.500,00
1090	3190.94.00.00	01104	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
<b>Total da Unidade</b>				109.116,91

06.001			EDUCAÇÃO	
--------	--	--	----------	--

12.365.0006-2017		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE)		
1380	3190.11.00.00	01103	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
1400	3190.13.00.00	01103	Obrigações Patronais	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>30.000,00</b>

06.001		EDUCAÇÃO		
12.366.0006-2018		MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		
1530	3190.11.00.00	01103	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.000,00
1540	3190.13.00.00	01103	Obrigações Patronais	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>18.000,00</b>

**- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

1113031101000000000 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO				25.000,00
1118014100000000000 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL				150.0000,00
1118023100000000000 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL				30.000,00
<b>Total</b>				<b>205.000,00</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, em: 11 de novembro de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:EF7F519C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/11/2021. Edição 2389  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>